|  |  |
| --- | --- |
|  |  **ESTADO DE RONDÔNIA** **PODER LEGISLATIVO** ***CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA*** |

**ATA DA 6ª (sexta) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCIPIO DE CHUPINGUAIA-RO. Às 10:00 horas do dia 14 de JULHO de 2025, sob a Presidência do vereador Gardell Vinicius Lima dos Santos, com a presença dos vereadores: Angelica de Souza Peralta Ribeiro, Denílson Ramos da Cruz, Valdomiro Custódio da Silva, Vanderci de Paula Campos, Ederson Luiz Fassicolo, Maria Aparecida da Costa. Logo mais se iniciou a PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO. O Presidente solicitou a Secretária que efetuasse a leitura da Ata da 5ª sessão extraordinária realizada no dia 07 de julho de 2025. Que após ser realizada a leitura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Registrou- se a presença de representantes da Secretaria Municipal de obras e Secretaria Municipal de Educação, que acompanharam os trabalhos legislativos. O Presidente solicitou a Secretária que efetuasse leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO: Projeto de Lei nº 2.921 /2025, “Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$952.964,85.” Projeto de Lei nº 2.922/2025, “Dispõe sobre a concessão de subvenção social à associação assistencial a saúde são Daniel Comboni - Assdaco, e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 2.923/2025.** **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em bens e dinheiro para o Projeto de leitura e escrita nas escolas municipais no Município de Chupinguaia/RO e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 2.924/2025,** “**Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$1.676.317,74.” Em seguida, passou por discussão dos projetos e votação de matérias. foram submetidos a votação, tendo o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 2.921: Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 2.922: Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 2.923: Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 2.924: Aprovado por unanimidade. Quero aqui deixar registrado que essa sessão extraordinária foi realizada para apreciação e aprovação de projetos de extrema importância para a população, referente à saúde, educação e recuperação das linhas que ligam os distritos ao município, garantindo melhorias significativas na qualidade de vida dos munícipes. Sem mais no momento o Presidente declarou encerrada a Sessão as 11:h e 45. E para constar, eu Vereadora Angélica de Souza Peralta Ribeiro, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelo presidente.**